

Rua Dr. Colares, 257, sobreloja, Ed. Itália
Tel. (42) 3225-1877
Ponta Grossa - PR

Registro Geral

Matrícula nº 70.937

Ficha
01

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pelo lote nº 269 (duzentos e sessenta e nove), da quadra nº 62 (sessenta e dois), situado na VILA CRISTINA, Bairro de Nova Rússia, quadrante NO desta cidade, de frente para a Rua Casemiro Reis, esquina com Rua Martins Francisco. Abertura de matrícula autorizada pelo art. 516 do Código de Normas. Reg. ant. Transcrição nº 14.527, Lv. 3-E, 1º Reg. Imóveis. **PROPRIETÁRIO:** ROBERTO RIZENTAL, brasileiro, casado, proprietário, residente em Ponta Grossa-PR. Número do Selo: 0189785MJAA0000000021521B. Em 17 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

R-1-70.937: Protocolo nº 285.014, Lv.1-U, em 17 de junho de 2021:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de ROBERTO RIZENTAL, já qualificado, em favor do MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, CNPJ/ME nº 76.175.884/0001-87, pelo valor de R\$ 30.620,38 (trinta mil e seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos), conforme termo de penhora lavrado em 11 de maio de 2021, nos autos nº 0012449-48.2019.8.16.0019 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa. Executados: Gilberto Rizental, Gina Claudia Rizental e Roberto Rizental Neto. FUNREJUS no valor de R\$61,24 e cota de 1.002,5 VRC, correspondentes nesta data a R\$217,54 (reg. pren. e arq.), valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 555 do Código de Normas. Número do Selo: 0189785MJAA00000000216219. BDB. Em 17 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

Av-2/M-70.937: Protocolo nº 313.263 de 24/10/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Despacho proferido em 23/10/2024 por ordem da MM Juíza de Direito Substituta Dra Heloisa da Silva Krol Milak no processo nº 0011471-95.2024.8.16.0019, 2ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR, averba-se que foi ajuizada uma Ação de Usucapião Extraordinária, proposta por **NILCEIA DE OLIVEIRA MARINHO** e **PEDRO DOS SANTOS DE SOUZA** contra **WELLINGTON BRAUNOTO BARBOSA**, sendo atribuído à causa o valor de R\$25.000,00. Ponta Grossa-PR, 28 de outubro de 2024. A Substituta: chs () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.2JxhP.sOrK7-F8JOA.F978q. Emolumentos: Justiça gratuita.

R-3/M-70.937: Protocolo nº 316.642 de 14/03/2025 - **PENHORA** - Conforme Certidão de Penhora expedido em 13/03/2025 dos autos de Execução Fiscal nº 0003913-44.2002.8.16.0019, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra Luciana Virmond Cesar, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa/PR, sendo exequente **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**, CNPJ nº 76.175.884/0001-87 e executado **Espólio de RONALDO RIZENTAL**, CPF nº 113.233.459-49, representado por GILBERTO RIZENTAL, CPF nº 405.295.769-53, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, ficando como fiel depositário o representante Gilberto Rizental. O valor da dívida é de R\$108.716,40, atualizado em 11/03/2025. FUNREJUS: não incidência. Ponta Grossa-PR, 18 de março de 2025. A Substituta: chs () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.KJGWP.C9rp8-uRhOx.F978q. Justiça Gratuita.